



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2301 , DE 28 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1531

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$44.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **44.000,00**

Superávit Financeiro

02	08	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	284	12.361.0012.2023.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	14.000,00	
			MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 0 02 81	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		200 009	PRÊMIO EXCELÊNCIA EDUCACIONAL		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	288	10.304.0017.2059.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	30.000,00	
			MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE	F.R.: 0 02 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 055	IGM SUS PAULISTA combate ao Aedes aegypt		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **44.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL